

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

A Comissão Intergestores Regional – CIR da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório da APAE em Colatina em 27/02/2018.

### **Considerando:**

Os Requisitos do Programa Nacional de Controle da Dengue do Ministério da Saúde;

O Parecer Técnico do Núcleo de Vigilância em Saúde/VA/Grupo Técnico da Dengue da SRSC;

Resolução dos Conselhos Municipais de Saúde aprovando os pleitos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Planos de Contingência para Epidemia da Dengue dos Municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Marilândia, São Roque do Canaã pertencentes à Região Central, para o biênio 2017/2018.

**Art. 2º** - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 27 de Fevereiro de 2018.

  
**LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO**  
Superintendente Regional de Saúde de Colatina  
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo  
Nº Funcional 455055/SESA  
Coordenadora  
CIR Região Central